

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1373/2025

Sumário: Concedendo regresso ao Quadro de Origem de Sónia Isabel Lopes Carvalho, que se encontrava de Licença sem Vencimento de Longa Duração, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

de 19 de fevereiro de 2025

Sónia Isabel Lopes Carvalho, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento de Longa Duração, desde 01 de janeiro de 2018, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53º a 54º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, e do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no boletim oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.01.01 – orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 19 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.